



PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 208, de 25 de Outubro de 2024.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021. CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 375/2024 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins. R E S O L V E: Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Fabio Alves Carvalho, servidor deste município, matrícula funcional Nº 20478, para empreender viagem a cidade de Palmas - TO, para a realização de uma visita no Banco do Brasil para captar recursos cultural e também irá participar do I Seminário Sobre Livro, Leitura e Escrita Do Tocantins nos dias 29 e 30 de outubro de 2024. Art. 2º - Fica autorizado conceder 01 diária no valor unitário de R\$ 100,00 e 01 diária com pernoite no valor unitário de R\$200,00, com valor total de R\$ 300,00 para custeio de despesas com alimentação. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-aaede8-25102024105524**